



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 638/2023, que designa servidores para compor grupo de trabalho objetivando a realização de estudo, normatização de procedimentos e atualização das Resoluções deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2023.0.000016250-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 638, de 19 de junho de 2023, incluindo o servidor KLERTON PONTES XIMENES (CPROC) em substituição ao servidor HUMBERTO MOURÃO ALBANO FILHO no Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudo, normatização de procedimentos e atualização das Resoluções deste Tribunal.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 19/01/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0475879&crc=0B3905E6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0475879** e o código CRC **0B3905E6**.